



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFTO PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR**

O coordenador do “Projeto VANtajoso: saúde, alimentação e turismo a caminho”, do Campus Araguatins do IFTO, aprovado pelo **Edital nº 10/2021/REI/IFTO, de 31 de março de 2021** no âmbito do IFTO, em consonância com Edital 005/2021 do IFSuIMG/FADEMA (presente no site <http://fadema.org.br/?p=3474>) voltado à execução de projetos de extensão tecnológica para o atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores e Empreendedores Individuais, torna público o processo seletivo para a seleção de alunos de cursos técnicos e de graduação do IFTO para participação no projeto e concessão de bolsa.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. O presente processo tem como objetivo selecionar alunos de cursos técnicos, de graduação e pós-graduação, para atuarem no “Projeto VANtajoso: saúde, alimentação e turismo a caminho” a ser realizado no Instituto Federal do Tocantins – Campus Araguatins.
- 1.2. Os alunos terão a oportunidade de interação com o setor produtivo, especialmente, com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).
- 1.3. Estimular a participação de estudantes em projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia de Covid-19.
- 1.4. Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.
- 1.5. Estimular a aproximação entre o IFTO e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- 1.6. Os alunos selecionados deverão estar regularmente matriculados no Instituto Federal do Tocantins, em qualquer modalidade (técnico, graduação e pós-graduação), que será responsável pela execução das atividades de assessoria aos empreendedores, conforme o Plano de Trabalho acordado com a coordenação de equipe. Carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto. Valor da bolsa de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.
- 1.7. Os valores mensais de cada bolsa destinados aos bolsistas são Individuais e Indivisíveis.
- 1.8. O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 meses (junho a novembro de 2021).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

## 2. DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão atuar no projeto, alunos de cursos técnicos e de graduação. Abaixo, segue a lista das vagas ofertadas no projeto e da formação necessária para a seleção:

Nº	Quant. vagas	Perfil/Curso	Requisito	Disponibilidade de atuação presencial
01	01	Técnico em Agropecuária	Estar cursando a 3ª série do ensino médio integrado ou 3º período do técnico subsequente.	20h/semana
02	01	Técnico em Redes de Computadores	Estar cursando a 3ª série do ensino médio integrado.	20h/semana
03	01	Licenciatura em Computação	Ter concluído o componente curricular de Práticas de Ensino I .	20h/semana
04	01	Engenharia Agrônoma	Ter concluído o componente curricular de Economia Rural.	20h/semana
05	02	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter concluído o componente curricular de Didática .	20h/semana

2.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição através do link (<https://forms.gle/pmy9ti9pp1V9Tq139>), no período de 11 a 14 de maio de 2021 até às 23h59min.

2.3. Após aprovação no processo seletivo, os discentes devem entregar os seguintes documentos via email: paulohg@ifto.edu.br

2.3.1. Cópia do documento oficial de Identidade e CPF;

2.3.2. Comprovante atual de regularidade de matrícula no curso e a série/período que está cursando;

2.3.3. Se menor de idade, preencher e coletar assinatura no Termo de Autorização dos Pais ou Responsável Legal (Anexo I);

2.3.4. Dados bancários - Nome do Banco, Agência, Número da Conta, Chave PIX;

## 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo de Seleção consistirá na primeira etapa em uma análise da ficha de inscrição em que deve fazer **um relato de motivação para participação no projeto**, sendo



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

selecionados o dobro de candidatos por vaga, considerando-se o número de vagas, para a segunda etapa;

- 3.2. Na segunda etapa será realizada uma entrevista no dia 15/05/2021 a partir das 8:30h, via Google Meet, sendo o link encaminhado no email do candidato com o horário, seguindo a ordem alfabética dos candidatos selecionados na primeira etapa.
- 3.3. A classificação será mediante a soma das notas do relato de experiência e motivação encaminhado na ficha de inscrição e da entrevista realizada, sendo 6 (seis) candidatos aprovados e os demais candidatos classificados.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO**

- 4.1. São atribuições do aluno classificado:
  - 4.1.1. Participar de reuniões a serem marcadas no decorrer do projeto;
  - 4.1.2. Apresentar o Planejamento ao Coordenador do projeto em reunião a ser marcada;
- 4.2. São condições de permanência do aluno no projeto:
  - 4.2.1. Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
  - 4.2.2. Comunicar com antecedência, qualquer eventualidade que o impeça de exercer as atividades estabelecidas;
- 4.3. O aluno será desligado do projeto nas seguintes hipóteses:
  - 4.3.1. Automaticamente, ao término do projeto;
  - 4.3.2. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado;
  - 4.3.3. Por conduta incompatível com a exigida pela Coordenação do projeto.

#### **5. DOS RESULTADOS**

- 5.1. A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada no dia 20 de maio de 2021 na página do IFTO - Campus Araguatins: <http://www.ifto.edu.br/araguatins>

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1. Casos omissos são resolvidos pela coordenação do projeto em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa IF Mais Empreendedor no IFTO.
- 6.2. Contato para esclarecimentos: [paulohg@ifto.edu.br](mailto:paulohg@ifto.edu.br) ou telefone 63 99981 6277.

Araguatins - TO, 09 de maio de 2021.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva  
Coordenador do Projeto



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**ANEXO I**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL**  
**(para menores de 18 anos)**

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 10/2021/REI/IFTO, de 31 de março de 2021, no qual o estudante \_\_\_\_\_, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 6 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local/UF, data.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável\*: \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\* Necessário anexar cópia do RG do responsável.